



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 07/2000.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

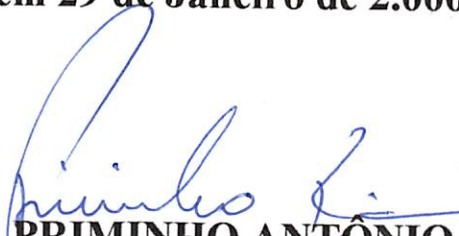
DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Juara durante o período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor Inácio Luiz do Nascimento - Secretário da Junta do Serviço Militar de Juara.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 29 de Janeiro de 2.000.**


**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL**